




Estância Turística de Salto, 03 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR o uso do recurso do Benefício Eventual em caráter emergencial no valor de R\$ 1000,00 mensal pelo período de até 06 meses para as famílias atingidas pela enchente na região do Ribeirão Buru.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto